

PROCOLO DE FECHAMENTO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA
2010 / 2011

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas da Alimentação de Estrela, Teutônia, Bom Retiro do Sul, Colinas, Imigrante e Fazenda Vila Nova,

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Passo Fundo e

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Pelotas

e

Sindicato da Indústria de Óleos Vegetais no Estado do Rio Grande do Sul

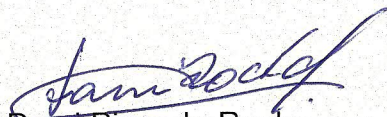
Os Sindicatos profissionais, representados pelo procurador da CNTA, e o Sindicato patronal, por sua procuradora, celebram Protocolo de Fechamento de Negociação Coletiva com o seguinte conteúdo:

As partes comprometem-se a transmitir e a protocolar a Convenção Coletiva de Trabalho no Sistema Mediador para registro no Ministério do Trabalho e Emprego, com vigência de 01/06/10 à 31/05/11, nos seguintes termos:

- 1) Reajuste salarial: 7% (sete por cento), a partir de 01/06/2010, sobre os salários vigentes em 01/06/2009
- 2) Pisos salariais mensais: de admissão R\$ 574,20 e de efetivação R\$ 635,80
- 3) Aplicação de 7% em todas as cláusulas com valor econômico
- 4) Renovação das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho anterior
- 5) Diferenças: As diferenças salariais resultantes da aplicação dos itens 1 e 2 deste protocolo, retroativas a 01/06/2010, serão pagas juntamente com a folha de pagamento do mês de outubro de 2010.

E, assim, por estarem justos e acordados, firmam este instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.



Darci Pires da Rocha
CPF 462.641.080-49
Procurador da CNTA



Kátia Alcalde Vieira Pinheiro
OAB/RS 63.847-A / CPF 613.563.870-04
Procuradora do Sindicato Patronal